



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI N° 11/2025- L

**"Dispõe sobre a criação do 'Projeto Talentos em Foco' da cidade de Araçariguama, que visa a concessão de recursos para esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos da cidade de Araçariguama que participem de competições e eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais representando a cidade, e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Projeto Talento em Foco", um programa de apoio aos talentos da cidade de Araçariguama, com o objetivo de conceder recursos financeiros para apoiar a participação de esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos da cidade em competições e eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

**Art. 2º.** O "Projeto Talento em Foco" da cidade de Araçariguama terá os seguintes objetivos:

- Apoiar a participação de esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos da cidade em competições e eventos nacionais e internacionais;
- Fomentar o desenvolvimento do esporte, da dança, do teatro e da música na cidade;
- Promover a imagem da cidade de Araçariguama em nível nacional e internacional.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros para o "Projeto Talentos em Foco" serão provenientes do orçamento municipal e poderão ser utilizados para:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

- Pagamento de taxas de inscrição em competições e eventos;
- Custeio de despesas de viagem (passagens, transporte, hospedagem...)
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, de dança, teatrais ou musicais;
- Fornecimento de alimentação principal, almoço e jantar;
- Outras despesas relacionadas à participação em competições e eventos.

**Art. 4º.** Para ter acesso aos recursos do Projeto, os esportistas, bailarinos artistas teatrais e músicos deverão:

- Ser residentes na cidade de Araçariguama;
- Estar regularmente matriculados nos projetos da Casa de Cultura Cora Coralina (CCCC), e nos projetos da Secretaria de Esportes;
- Estar regularmente inscritos em competições ou eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- Apresentar um plano de ação detalhado para a competição ou evento.

**Art. 5º.** A seleção dos esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos, que receberão os recursos será feita por uma comissão composta por:

- Um representante da Secretaria de Esportes;
- Um representante da Secretaria de Cultura;
- Um professor de cada modalidade em questão.

**Art. 6º.** A comissão avaliará as solicitações de recursos com base nos seguintes critérios:

- Mérito esportivo, artístico ou cultural;
- Relevância da competição ou evento;
- Impacto na imagem da cidade de Araçariguama;
- Oportunidade de avanço na carreira dos participantes.

**Art. 7º.** Esses recursos, se estende aos professores que irão acompanhar os esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos nas competições ou eventos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

**Art. 8º.** Esta Lei abrange os esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos PCD (Pessoas com Deficiência) e PNE (Pessoas com Necessidades Especiais).

**Art. 9º.** Os recursos financeiros concedidos pelo “Projeto Talentos em Foco” da cidade de Araçariguama deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos nesta lei.

**Art. 10º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente lei visa apoiar e dar o incentivo necessário aos esportistas, bailarinos, artistas teatrais e músicos da nossa cidade de Araçariguama que representam a cidade em competições e eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais, promovendo o desenvolvimento do esporte, da dança, do teatro e da música na nossa cidade, valorizando a imagem e elevando o nome da nossa cidade em nível nacional e internacional.

**Araçariguama, 28 de maio de 2025.**

### **AUTORIA**

**Lili Aymar  
Vereadora**